



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 13 de maio de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 279/2024**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGILIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Trata-se de Requerimento da Câmara Municipal de Araraquara de nº 279/2024, solicitando informações sobre o trabalho realizado pela Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais, segue respostas:

**RESPOSTAS:**

Quanto ao "**Item 1**" informamos que os casos enviados a esta Coordenadoria foram solucionados na medida de sua competência. Dentre esses, constam reuniões para conciliação/mediação com representantes das ACS - Agente Comunitário de Saúde, sobre questões relacionadas a incidência do pagamento do adicional de insalubridade, bem como questões relacionadas as referências desses agentes; Reunião de conciliação/mediação com representantes dos Diretores de escola para sanar dúvidas de interpretações com questões relacionadas a nova legislação municipal no que diz respeito a esses profissionais, Lei nº 11.027/2023; também há casos sobre descontos do valor excedente ao teto constitucional; casos sobre pagamentos efetuados à servidores em duplicidade e caso sobre pagamento indevido.

Em resposta ao "**Item 2**", informamos que atualmente a Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais está lidando com casos sobre descontos salariais efetuados decorrente do valor excedente ao teto constitucional envolvendo profissionais médicos; casos relacionados ao pagamento efetuado em duplicidade para servidores decorrente de Ação de Execução de Sentença de Ação Coletiva Trabalhista, Processo Administrativo 1Doc nº 20.782/2024, ainda em andamento; caso sobre ressarcimento de pagamento indevido, Processo 1Doc - Protocolo Servidor nº 13.497/2024, ainda em andamento.

Sobre o questionamento do "**Item 3**", as principais demandas são questões referente aos descontos salariais efetuados decorrente de excedente ao teto constitucional; pagamento efetuado ao servidor de forma indevida e em duplicidade.

Quanto ao "**Item 4**", a Coordenadoria faz avaliação satisfatória do trabalho que vem sendo realizado, estando dentro da proposta apresentada.

Em resposta ao "**Item 5**", esclarecemos que como o art. 16, da Lei nº 10.700/2023 determina que se faz necessário um projeto de lei para estabelecer medidas para a realização de conciliação e mediação, está em tramitação interna a construção do projeto de lei, conforme processo administrativo nº 57545/2023.

Quanto ao "**Item 6**", além das informações acima prestadas, esclarecemos que a Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais também está participando da Comissão de Ofimização de Gestão em Recursos Humanos e da Comissão de Regulamentação do PCCV.

Atenciosamente,

**Luiz Roberto Ramos**

*Coordenador Executivo de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais*